



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA  
ESTADO DO PARANÁ



**SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA O  
CARGO DE NÍVEL TÉCNICO OPERADOR DE RAIOS X**

**COMUNICADO**

O Prefeito Municipal de Marialva-PR, no uso de suas atribuições e demais disposições legais aplicáveis, em razão de decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 5002884-22.2011.404.7003, impetrado pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª REGIÃO – CRTR/PR perante a Justiça Federal de Maringá -PR, **TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA SOMENTE PARA O CARGO DE NÍVEL TÉCNICO OPERADOR DE RAIOS X** do Concurso Público, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2011,

A nova data para aplicação da Prova Objetiva e demais atos relacionados ao **CARGO DE NÍVEL TÉCNICO OPERADOR DE RAIOS X** serão informados através de edital específico para este fim, a ser divulgado no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

Por fim, esclarecemos que fica mantida a data de 10 de julho de 2011 para a aplicação das provas objetivas para os demais Cargos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2011, de acordo com o previsto no subitem 8.1.1 do Edital supracitado.

Marialva/PR, 05 de julho de 2011

EDGAR SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL